



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de HELENA CRISTINA BALTHAZAR GUEDES BORGES, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, SIAPE nº 12878634, com a finalidade de participar de Análise prévia para registro de produto classe IV na empresa ABBOTT LABORATORIES, em cumprimento a Legislação presente, em Illinois, Estados Unidos, no período de 03/03 a 17/03/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25387.100010/2018-35).

Cancela

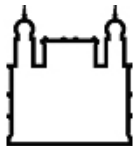
Altera

Distribuição

Geral

Data

21/02/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		219/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/02/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21/02/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.